



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte – São Paulo

PROC.	
FOLHA	09
ASS.	M2

Ofício nº. 143/2023

São Sebastião, 24 de maio de 2023.

*Ilustríssimo Senhor Vereador,*

Usando das atribuições que me conferem, comunico ao Nobre Vereador, que o Projeto de Lei nº. 34/23, de sua autoria, que **“Inclui a disciplina de radioamadorismo na grade curricular da educação básica e demais instituições da rede municipal de ensino”**, será **arquivado**, conforme parecer da Procuradoria Jurídica desta Casa de Leis e Parecer da Comissão de Justiça, Legislação e Redação aprovado por unanimidade de votos em sessão ordinária do dia 23/05 p.p., anexo.

Atenciosamente,

  
Marcos Antônio do Carmo Fuly  
PRESIDENTE

Ao  
Antonino Carlos Soares – “Daniel Soares”  
Vereador

*Recebido em  
30/05/2023*  


